



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 044/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DÁ NOME DE RUA GERÔNIMO JOSÉ SELAU, EM RUA LOCALIZADA NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º A rua que se inicia no entroncamento dos acessos à Roça da Estância e Praia Grande/SC, até a divisa com o Estado de Santa Catarina, na Sede, passa a denominar-se **“Rua Gerônimo José Selau”**, em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo Município de Mampituba, conforme imagem aérea anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos

Presidente